

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 309 - DE 22 DE JULHO DE 1975

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Uni
versidade Federal do Pará e a Escola Téc
nica Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 22 de julho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Uni
versidade Federal do Pará e a Escola Técnica Fede
ral do Pará, visando estabelecer um regime de in
tercomplementaridade com a finalidade de ministrar disciplinas de formação especial aos alunos do Cur
so de 2º Grau do Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará, de conformidade com o que consta do Processo nº 006358/75.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em 22 de julho de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário